



Prefeitura Municipal de Barracão
Edital de Leilão nº 001/2018
Processo Licitatório nº 058/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, do tipo **maior lance por lote**, no **dia 23 de outubro de 2018, às 14 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito à Avenida Brasília, nº 1155, centro, Barracão – RS**, de bens inservíveis/dispensáveis de propriedade desta municipalidade, abaixo descritos:

LOTE 1: Caminhão basculante Mercedes Benz LK 1618, ano/mod 1993, placas IBC 1637, branco, com caçamba com capacidade para 12m³, equipado com terceiro eixo e motor diesel de 184 cv, chassi: 9BM386043PB984588, RENAVAL: 613199987 e nº do motor: 376.955-10-301442, **VALOR: R\$ 48.000,00;**

LOTE 2: Micro-ônibus Mercedes Benz LO 812, ano/modelo 1992, placas IDD 5457, branco, capacidade para 21 passageiros, motor diesel de 122 cv. Chassi: 9BM688177NB938529, RENAVAL: 564284416 nº do motor: 374-950-10-134529 **VALOR: R\$ 3.500,00;**

LOTE 3: Micro-ônibus Mercedes Benz LO 814, ano/mod 1997, placas LBV 2670, branco, capacidade para 20 passageiros, SEM motor e SEM caixa de câmbio. Chassi: 9BM688176VB127914 RENAVAL: 682050806, **VALOR: R\$ 900,00;**

LOTE 4: Micro-ônibus Agrale Ultravan FD, ano/mod 1994, placas IBK 5938, azul, capacidade para 25 passageiros, com motor Diesel de 87 cv, chassi: 9BYC04D1NRC004248 RENAVAL: 617243220, **VALOR: R\$ 5.000,00;**

LOTE 5: Caminhão basculante Ford 11.000, ano 1984 modelo 1985, placas IIC 0125, verde, com caçamba com capacidade para 6m³, motor diesel MWM de 127 cv. chassi: LA7QEY92243 e RENAVAL: 576044369, **VALOR: R\$ 1.500,00;**

LOTE 6: Retro escavadeira marca FIATALLIS, modelo FB802A2R, nº de série 03042 com motor desmontado, **VALOR: R\$ 6.500,00;**

LOTE 7: Pá carregadeira articulada, marca SEM, modelo 659C, ano 2011, chassi nº A1109038AH1109002, nº de série: 252, motor diesel de 220 cv, com caçamba de 2,5m³, **VALOR: R\$ 94.000,00;**

LOTE 8: Trator agrícola Massey Ferguson MF 283 - 4 x 4, ano 2002, nº de série 283062636, com motor diesel Perkins de 4 cilindros com 85 cv, **VALOR: R\$ 23.000,00;**

LOTE 9: Distribuidor de calcário e adubo, marca Ipacol, modelo DSE 7,5, ano 2010, nº de série IP 100528115, com capacidade para 4,2m³, **VALOR: R\$ 1.500,00;**

LOTE 10: Um ancinho enleirador de feno com 4 rolos marca Triton, uma carcaça de roçadeira marca IBL modelo R1800, uma ensiladeira para silagem de aveia e uma plataforma para corte de capim, **VALOR: R\$ 650,00;**

LOTE 11: Colhedora de forragens marca CREMASCO BRASPEC Modelo Custon 930 C-III 12 F, ano 2014, nº de série: 4502, com bica semi hidráulica, **VALOR: R\$ 3.000,00;**

LOTE 12: Colhedora de forragens marca CREMASCO BRASPEC Modelo Custon 930 C-III 12 F, ano 2014, nº de série: 4533, com bica semi hidráulica, **VALOR: R\$ 3.000,00;**

LOTE 13: Colhedora de forragens marca CREMASCO BRASPEC Modelo Custon 930 C-III 12 F, ano 2014, nº de série: 4534, com bica semi hidráulica, **VALOR: R\$ 3.000,00;**



LOTE 14: Colhedora de forragens marca CREMASCO BRASPEC Modelo Custon 930 C-III 12 F, ano 2014, nº de série: 4552, com bica semi hidráulica, **VALOR: R\$ 3.000,00;**

LOTE 15: Arquivos com gavetas para pastas suspensa e armários de aço e duas armações porta gavetas com 54 gavetas de plástico cada uma e três pacotes de gavetas plásticas, sem uso, **VALOR: R\$ 300,00;**

LOTE 16: Lote composto por forno de micro ondas, refrigerador, pia de aço inox, fogão a gás, bebedor de água, várias CPU's, monitores, impressoras, teclados e mimeógrafos e outros eletrodomésticos, **VALOR: R\$ 160,00;**

LOTE 17: Um lote composto por 3 lavatórios de louças branca marca Hervy e 2 colunas para lavatório de louça. Material novo, sem uso, **VALOR: R\$ 180,00;**

LOTE 18: Um conjunto de equipamentos para consultório dentário composto por: Uma cadeira marca GNATUS modelo Landuz VZL, ano 2006, uma unidade água marca GNATUS modelo Simplex L, ano 2006, um Equipo marca GNATUS modelo Artus SFL, ano 2006, um refletor marca GNATUS modelo Simplex SL, ano 2006, cadeira odontológica (equipo), balança antropométrica, apoios de braço para aplicação de injeção e mesa metálica, **VALOR: R\$ 3.200,00;**

LOTE 19: Um lote composto por sete portas metálicas de vários tamanhos, com vidros, **VALOR: R\$ 450,00;**

LOTE 20: Um lote composto por mesas escolares, cadeiras escolares, mesas de madeira com e sem gavetas, cadeiras giratórias, camas de solteiro, berços de madeira, carrinhos para bebês, divisórias de madeira, duas máquinas lava jato e outros materiais diversos, **VALOR: R\$ 300,00;**

1- Exame e vistoria dos bens acima relacionados, poderão ser agendados pelo telefone **(54) 3356-1244, com o Sra. Marcia ou Tais, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou no Setor de Pessoal da Prefeitura de Barracão.** Os bens ficam à disposição dos futuros compradores no estado em que se encontram, não podendo os arrematantes reclamar sobre os mesmos ou exigir reparação de possíveis defeitos.

2- Os pagamentos das arrematações deverão ser efetuados, à vista, diretamente ao Leiloeiro Oficial, que emitirá quitação através de nota de leilão, a qual servirá, quando apresentada, para retirada dos lotes dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso o arrematante não efetue o pagamento e retirada no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem que será levado a novo leilão, e em consequência será impedido de participar de novos leilões que a municipalidade venha a realizar ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I à IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

3- A comissão do Leiloeiro a ser suportada pelos arrematantes será da ordem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do bem arrematado, conforme Artigo 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

4- Os tributos e/ou encargos incidentes sobre o carregamento e transporte dos bens arrematados, desde o depósito da Prefeitura Municipal até seu destino serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s).



5- O arrematante retirará os bens arrematados somente após a integralização do pagamento, se efetuado por meio de cheque, a retirada somente se dará após a compensação deste.

6- Integralizado o pagamento, o Município de Barracão exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos lotes dos bens arrematados e não retirados dentro do prazo de 24 horas após o recebimento da nota de leilão, pelo arrematante.

7- O carregamento e transporte dos lotes dos bens, a partir do local em que se encontram, depois da arrematação, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante que se responsabilizará por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, isentando o município, de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

8- A documentação para transferência de propriedade e/ou posse dos veículos será encaminhada pela Prefeitura Municipal no ato da integralização do pagamento, e o arrematante assume desde o recebimento do mesmo, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, sobre a utilização dos referidos veículos.

9- Ocorrendo caso fortuito ou força maior, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e a retirada dos lotes, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição dos valores pagos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRACÃO - RS
EM 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal**